

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.183.550

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h00 do dia 30 de abril de 2021 na sede social da AES Tietê Energia S.A. ("**Companhia**"), na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 12º andar, Bairro Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-000.
2. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, e o relatório anual da KPMG Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram (a) publicados, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição de 3 de março de 2021, nas páginas 3 a 20, e no Jornal Valor Econômico, na edição de 3 de março de 2021 nas páginas C7 a C21; e (b) colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, com antecedência superior a 1 (um) mês da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
3. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 17, 20 e 23 de abril de 2021, nas páginas 59, 120 e 157, respectivamente, e, no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 17, 20 e 23 de abril de 2021, nas páginas C7, B11 e C5, respectivamente.
4. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Renato Xavier Pompermaier, Diretor Vice-Presidente da Companhia, e secretariados pelo Sr. Denis Scarpato, nos termos do artigo 17, §3º, do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e correspondentes Notas Explicativas, o Relatório Anual do Auditor Independente e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** analisar a aprovar o orçamento de capital para o exercício social de 2021; e **(iii)** deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **(B) em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** deliberar sobre o aumento do capital social para capitalização de lucros, com a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** deliberar sobre a remuneração global e anual dos administradores referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos da ordem do dia e aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Após o exame e discussão das matérias, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária

- 5.1.** Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Contábeis e correspondentes Notas Explicativas, o Relatório Anual do Auditor Independente e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- 5.2.** Aprovar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2021, de modo que seja retido, a título de reserva de investimento com base em orçamento de capital, o montante total de **R\$362.812.807,59** (trezentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), com a finalidade de subsidiar o projeto de crescimento da Companhia, conforme previsto no Plano de Negócios aprovado pela diretoria em 18 de fevereiro de 2021, consideradas também as projeções realizadas para os negócios no corrente ano e o cenário macroeconômico do país. A retenção será realizada pelo prazo de até um ano, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, sendo prorrogada ou revertida caso se faça necessário, por deliberação dos acionistas.

5.3. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de **R\$903.962.634,90**, correspondente ao lucro líquido do exercício no valor de **R\$848.020.587,94** somado ao valor relativo à realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de **R\$55.756.163,27**, e ao acréscimo de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no valor de **R\$185.883,69**, conforme abaixo:

(a) a ratificação do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, no valor total de **R\$330.809.550,19**, sendo:

(a.1) **R\$89.209.711,48** a título de dividendos intermediários, aprovados pelo Conselho de Administração em 06 de maio de 2020, sendo R\$0,04470471263 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,22352356315 por cada *unit* de emissão da Companhia, isentos de imposto de renda retido na fonte (“**IRRF**”), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95;

(a.2) **R\$132.899.105,07** a título de dividendos intermediários, aprovados pelo Conselho de Administração em 05 de agosto de 2020, sendo R\$0,06659831315 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,33299156575, por cada *unit* de emissão da Companhia, isentos de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95;

(a.3) **R\$65.138.313,95** a título de dividendos intermediários, aprovados pelo Conselho de Administração em 05 de novembro de 2020, sendo R\$0,03264206955 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,16321034775 por cada *unit* de emissão da Companhia, isentos de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95;

(a.4) **R\$35.621.361,43**, na forma de distribuição de juros sobre capital próprio antecipados, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 9 de dezembro de 2020, cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$0,01785055349 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,08925276745 por *unit* de emissão da Companhia, observado que tais valores referem-se a montantes brutos e se sujeitam à tributação pelo IRRF à alíquota de 15% conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, conforme legislação em vigor; e

(a.5) **R\$7.941.058,27**, a título de dividendos intermediários, aprovados pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021, sendo R\$0,00397941796 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,01989708980 por cada *unit* de emissão da Companhia, isentos de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

Todas as declarações de dividendos e juros sobre capital próprio acima foram realizadas pela Companhia antes da incorporação de suas ações pela AES Brasil Energia S.A. ("AES Energia"), aprovada nas assembleias gerais extraordinária da Companhia e da AES Energia, ambas realizadas em 29 de janeiro de 2021. Tais proventos correspondem a 36,60% do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo 25% correspondentes ao dividendo obrigatório nos termos do art. 42 do Estatuto Social.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária

- 5.4.** Aprovar o aumento de capital da Companhia em **R\$210.340.277,12** mediante a capitalização do excesso de lucros em relação ao capital social, sem a emissão de novas ações. Em função da aprovação da capitalização de lucros, o capital social da Companhia passará a ser de R\$684.947.667,67. Com a aprovação da proposta para aumento de capital, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a redação abaixo e o estatuto social consolidado com a redação constante do Anexo I à presente ata:

Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$684.947.667,67 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 1.995.532.616 (um bilhão, novecentas e noventa e cinco milhões, quinhentas e trinta e duas mil, seiscentas e dezesseis) ações, sendo 786.265.136 (setecentas e oitenta e seis milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis) ações ordinárias e 1.209.267.480 (um bilhão, duzentas e nove milhões, duzentas e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

5.5. Aprovar a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga para o exercício social de 2021, no valor de até R\$12.020.409,00 (doze milhões, vinte mil e quatrocentos e nove reais).

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. **Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier– Presidente e Denis Scarpato – Secretário. Acionistas Presentes: **AES Brasil Energia S.A.**

(Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.)

São Paulo - SP, 30 de abril de 2021.

Mesa

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Presidente

Denis Scarpato
Secretário